7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7970/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração 006/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho, em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica alterado o Anexo I - Plano de Aplicação Financeiro, com a finalidade:

2.1.1. Incluir o gênero de despesa "Seguro de Veículo PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

2.1.2. Remanejar o valor de R$ 1.666,92 do gênero de despesa com "Bolsa Estágios PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" para "Seguro de Veículo PJ" em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".

2.2. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ofício nº 001/2022 de 04 de fevereiro de 2022 apresentado pela OSC Lar do Pequeno Vicente, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 006/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 09 de fevereiro de 2022

Carmen Eliza Garcia **Diretora do Departamento de Assistência Social**	**Daniel de Paiva Mucin** **Gestor da Parceria**	**Ezio Franciole Junior** **Presidente do Lar do Pequeno Vicente**

Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antônio Alexandre Neder, 45 – Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista – SP
Telefone: (19) 3631-0121

Ofício nº 001/2022

São João da Boa Vista, 04 Fevereiro de 2022.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ 02.317.467/0001-95
Telefone: (19) 36310121

Destinatário: Departamento de Assistência Social
Ref.: Solicitação de remanejamento de recursos financeiros para pagamento de seguro automotivo

Venho através deste, solicitar autorização ao Departamento de Assistência Social para remanejamento de recursos financeiros, relativo ao TC nº 006/2020, pois necessitamos de alguns ajustes.

Ocorre que, a OSC adquiriu um carro Ford Fiesta Flex 1.0 ano 2013/2014, cuja utilidade será:

- Promover, agilidade a expansão e a melhoria do serviço executado na instituição;
- Proporcionar acesso às visitas domiciliares;
- Promover a busca ativa e melhoria da qualidade no atendimento ao usuário;
- Proporcionar boas condições de trabalho à equipe técnica;
- Facilitar o transporte de doações para a instituição;
- Contribuir na participação de reuniões, fórum e palestras;
- Auxiliar nos serviços administrativos

Sendo estes serviços pertinentes à OSC.

Diante do exposto, a OSC necessitará contratar um seguro automotivo para o referido carro, a fim de resguardar a instituição de qualquer avaria que possa ocorrer com o veículo e de garantir a continuidade do atendimento de qualidade para nossos usuários.

Portanto, solicitamos a inclusão da despesa "Seguro de Veículo PJ" no Plano de Aplicação Financeiro vigente, sendo necessário remanejar o valor de R$ 1.666,92 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) da despesa "Bolsa Estágios PJ" em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para "Seguro de Veículo PJ", também em Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para maiores informações e recebê-los para conhecer o nosso trabalho.

"Acreditando no processo de transformação do mundo, o momento agora é para que cada pessoa empreste um dedo de cooperação – quando não com a mente, então com o corpo; quando não com o corpo, com Riqueza; quando não com a riqueza, então encorajando ou impulsionando outros a cooperar. Se cada um emprestar um dedo, juntos, a montanha será levantada! "

(Instituto Vivendo Valores)

Atenciosamente,

Adriane Aparecida Soares
Coordenadora Pedagógica

Adriane Aparecida Soares
Psicóloga CRP 97110